



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 816, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA BETANIA RONDAN VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 2010/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 5,58% sobre a carga horária de 11 horas e 15 minutos, pelo atendimento de alunos com deficiência, para a servidora Betania Rondan Vieira, Professora N4A, matrícula nº 56655-1, lotada na EMEF Antonio de Sampaio, no regime suplementar da professora no turno da manhã, retroativo a contar de 21/02/2024 até 20/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 21/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCD8-AD19-963F-8DF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 09/04/2024 13:21:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 09/04/2024 14:10:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/BCD8-AD19-963F-8DF5>